



Estância (SE), de Fevereiro de 2026.

Indicação Nº 11 /2026

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal da Estância

A Vereadora e Procuradora da Mulher, Larissa Morais Rodrigues Melo, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, vem **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância, André Graça Santos**, que adote as providências necessárias para a **implantação do Programa “Estância Ativa” no bairro Caio Prado**, com a oferta de atividades físicas voltadas às mulheres da comunidade.

JUSTIFICATIVA

Moradoras do bairro Caio Prado têm procurado esta Vereadora solicitando a implementação de atividades físicas comunitárias, tendo em vista que muitas mulheres não conseguem se deslocar até a sede da cidade ou para outros bairros onde essas ações são ofertadas, seja por dificuldades de transporte, rotina familiar ou condições socioeconômicas.

Levar o **Programa Estância Ativa** para o próprio bairro representa uma importante ação de **promoção da saúde, inclusão social e valorização das mulheres**, contribuindo para a prevenção de doenças, fortalecimento da saúde física e mental, melhoria da qualidade de vida e estímulo ao autocuidado.

Diante de tudo isso, a implantação do Programa Estância Ativa no bairro Caio Prado se apresenta como medida necessária, estratégica e socialmente relevante, contribuindo para que o município de Estância continue avançando com organização, dignidade e compromisso com o bem-estar da população feminina.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário
Filadelfo Luiz da Costa, de fevereiro de 2026.**

gov.br

Documento assinado digitalmente
LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO
Data: 02/02/2026 16:07:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Larissa Moraes Rodrigues Melo

Vereadora Proponente
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância